

EM nº 00270/2025 MCOM

Brasília, 9 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.000554/2020-38, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5.903/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.514, de 25 de abril de 2025, publicada em 8/05/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2020 a permissão outorgada à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. (CNPJ nº 04.272.946/0001-68), nos termos da Portaria nº 424, datada em 12 de setembro de 2006, publicada em 15 de setembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 430, de 2009, publicado em 15 de julho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f0d380bd-249d-4ae6-b718-3d97e82c7760>

f0d380bd-249d-4ae6-b718-3d97e82c7760